



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS Nº 001/2024**

**CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, representada pela sua Presidente Claudia Aparecida da Silva.

**CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na Rua Saun, Qd. 05, Lt. B, St. Asa Norte, Brasília (DF), inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, e unidade em Aporé, Goiás, na qual este Poder Legislativo possui conta corrente, especificamente Agência 2938-6, localizada na Rua Leonel Franco de Oliveira nº 428, com o CNPJ nº 00.000.000/3594-75:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a continuação da contratação dos serviços bancários do Banco do Brasil, para manutenção da Conta Corrente 7619-8, Agência 2938-6.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO**

O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da realização de:

### **PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E JUSTIFICATIVA**

O presente termo tem como objetivo promover acréscimos legais, considerando que a estimativa dos quantitativos previstos foi abaixo da real necessidade do Poder Legislativo Municipal, fator identificado com o decorrer dos descontos de valores referentes a manutenção da Conta Corrente 7619-8, Agência 2938-6.

### **PARAGRAFO SEGUNDO – DA LEGALIDADE**

A estimativa de quantitativo gerara alteração no valor do referido contrato, com acréscimo de 7% (sete por cento), com amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

O valor atual do contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
**APORÉ-GO**



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Com o aditivo de 7% (sete por cento) do valor do contrato, o acréscimo será no importe de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

## **PARAGRAFO TERCEIRO – VALOR CONTRATO APÓS ACRESCIMO**

Feito os ajustes acima, resultou-se em um acréscimo ao valor original do contrato que passou para o importe de R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais), o qual será atualizado na respectiva dotação orçamentária.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta das dotações orçamentárias especificadas nesta clausula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato.

## **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos.

Aporé/GO, 09 de dezembro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé